



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº: 026/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

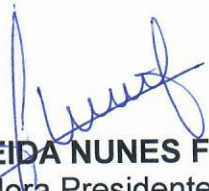
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica CONCEDIDA a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário à Servidora **NATHALIA ROCHA PEREIRA ERHARTER**, ocupante do cargo de Advogada, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, conforme artigo 126, da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - MT, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2023 à 22 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 04 de abril de 2025.


LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
Vereadora Presidente